

# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N° 119/2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e...

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora, tornou público, através do Edital n° 001/2014, a abertura das inscrições, para o preenchimento dos cargos de presidente, vice-presidente e secretário da nova Mesa Diretora, biênio 2015/2016, ao período de 08/12/2014 a 12/12/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora ocupante do cargo de Secretário Geral encontra-se de atestado médico no período 05/12/2014 a 12/12/2014, conforme requerimento sob protocolo n° 11.119/2014;

**CONSIDERANDO** a significativa redução do número de servidores deste Poder Legislativo em decorrência da adoção de medidas administrativas de contenção de despesas em decorrência da necessidade de adequar o equilíbrio econômico financeiro deste Poder Legislativo.

## RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, para atividades de receber, registrar, encaminhar e controlar a entrada de documentos e processos na Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Marataízes – ES, 08 de dezembro de 2014.



ADEMILTON RODOVALHO COSTA  
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes